



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ 29.578.957/0001-00

**1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 021/2026 PE Nº 90012/2025**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2026, PARA ADITIVAR O AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA A R NACIONAL TRANSPORTES LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº 021/2026, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **29.578.957/0001-00**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 4029492, inscrito no CPF/MF sob o número 697.786.202-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A R NACIONAL TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.454.021/0001-05, sediada na Rua Pindobal, Bairro: centro, CEP: 68.143-000, cidade de Belterra – pa, neste ato representado pela Sra. Daniela Silva Santos, inscrito no CPF nº 011.035.312-98, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato nº 021/2026 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração, sob justificativa do ordenador para aditivo de **aumento de quantitativo**, pertinentes ao **contrato nº 021/2026**, relativo ao **PE Nº 90012/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICIPIO DE BELTERRA.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ 29.578.957/0001-00

Contrato N° 021/2026								Aditivo 25%		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	QTD ADITIVADA	% ADITIVADA	VALOR TOTAL ADITIVADO
09	ÔNIBUS, ano de fabricação igual ou superior a 2015, com no mínimo 46 (quarenta e seis) poltronas, todas em bom estado de conservação e uso reserva para substituir por eventual problema mecânico, algum ônibus que fazem as Rotas do programa CAMINHO DA ESCOLA quando necessário para eventuais ações da Secretaria de Educação Cultura e Desporto sendo licitados 5.000 km por ano.	INDUSCAR APA CHEU	M. BENS	KM	3.000	R\$ 18,79	R\$ 56.370,00	750	25%	R\$ 14.092,50
VALOR DO CONTRATO R\$ 541.140,10										
VALOR DO ADITIVO R\$ 14.092,50										
VALOR GLOBAL R\$ 555.232,60										

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

Ficha: 214

Unidade: 110400

Funcional: 12.361.0005.2082.0000

Cat Econ: 3.3.90.39.00

Código de aplicação: 200 505

Sec. Mun. Educação Básica - SEMEB

Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Fonte Recurso: 0 1 45

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 14.092,50**, passando o contrato, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 555.232,60**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ 29.578.957/0001-00

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 08 de junho de 2026.

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto n° 002/2025
CNPJ n°: 29.578.957/0001-00
CONTRATANTE

A R Nacional Transportes Ltda
CNPJ n°: 19.454.021/0001-05
CONTRATADA